



## MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

TERMO ADITIVO Nº 3º AO TC Nº 924490/2021

AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 924490/2021 DO AEROPORTO DE GUARUJÁ/SP (SBST)

### **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 924490/2021, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS – MPOR, E O MUNICÍPIO DE GUARUJÁ/SP, PARA REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS NO AEROPORTO DE GUARUJÁ (SBST).**

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS – MPOR**, criado pela Medida Provisória nº 1.154, de 01 de janeiro de 2023, convertida na Lei 14.600 de 19 de junho de 2023, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 6º andar, CEP: 70.044-902, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.582.441.0001/38, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representado pelo Secretário Nacional de Aviação Civil do Ministério de Portos e Aeroportos, o Sr. **DANIEL RAMOS LONGO**, brasileiro, Matrícula SIAPE nº 1439300, nomeado pela Portaria nº 1.008 publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 12 agosto de 2025, Seção 2, edição nº 151, Página 2 e competências delegadas por meio da Portaria nº 567, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 29 de novembro de 2024, Seção 1, edição nº 230, Página 213, e o **MUNICÍPIO DE GUARUJÁ/SP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.959.021/0001-04, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 800 - Bairro: Vila Santo Antônio, CEP: 11.432-440, Guarujá/SP, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FARID SAID MADI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 063.900.718-09, e portador do RG sob o nº 17.302.684-9, expedida pelo SSP/SP, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 924490/2021**, sujeitando-se, no que couber, aos termos das disposições da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica); da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei das Licitações); da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005 (Lei de Criação da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC); da Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011 (Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação - SNV); da Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 (Lei da transferência de recursos do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC); da Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011 (Lei do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC); da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); da Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022 (Lei Orçamentária Anual - LOA); da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); do Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 (Política Nacional de Aviação Civil - PNAC); do Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013 (PAC na Aviação Regional); do Decreto nº 7.983, de 08 de abril de 2013 (Estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União, e dá outras providências); do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018 (Dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional); do Decreto nº 11.354, de 01/01/2023 (Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança); e das demais normas regulamentadoras da matéria, e consoante o processo nº **50000.010735/2021-52**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

---

O presente Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor a título de contrapartida, e a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso nº 924490/2021.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

---

O prazo de vigência previsto na **CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA** do Termo de Compromisso nº 924490/2021 fica prorrogado por mais 335 (trezentos e trinta e cinco) dias, passando o seu término de 30 de dezembro de 2025 para **30 de novembro de 2026**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO AJUSTE DO VALOR DE CONTRAPARTIDA**

---

A **CLÁUSULA QUINTA - VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, do Termo de Compromisso nº 924490/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

O valor para execução do empreendimento objeto deste Termo em sua totalidade é de **R\$ 6.267.995,31 (seis milhões, duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos)**, alocados e discriminados da seguinte forma:

a) a parcela da União, que deverá ser repassada pelo **CONCEDENTE** ao **COMPROMISSÁRIO**, é no valor de **R\$ 5.158.131,46 (cinco milhões, cento e cinquenta e oito mil cento e trinta e um reais e quarenta e seis centavos)**, corresponde aproximadamente a 82,29% do valor total. As despesas correrão à conta de dotação consignada no Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC, conforme cronograma

orçamentário do valor do repasse e Plano de Trabalho anexo.

b) a parcela do Município de Guarujá/SP, que deverá ser complementada pelo **COMPROMISSÁRIO** como contrapartida do empreendimento, é no valor de **R\$ 1.109.863,85 (um milhão, cento e nove mil oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos)**, corresponde aproximadamente a 17,71% do valor total.

## **CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e subcláusulas do Termo de Compromisso não alteradas por este Aditivo.

## **CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO**

A publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial da União - DOU, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **CONCEDENTE**, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis do mês seguinte ao da sua assinatura.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os participes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, lavram e assinam este Termo para que produza seus efeitos jurídicos, em Juízo ou fora dele.

O presente instrumento entrará em vigor a partir da data de sua última assinatura eletrônica.

*<assinado eletronicamente>*

**DANIEL RAMOS LONGO**

Secretário Nacional de Aviação Civil  
do Ministério de Portos e Aeroportos  
SAC/MPOR  
**(CONCEDENTE)**

*<assinado eletronicamente>*

**FARID SAID MADI**

Prefeito Municipal de Guarujá/SP  
**(COMPROMISSÁRIO)**



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Ramos Longo, Secretário Nacional de Aviação Civil**, em 12/12/2025, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **FARID SAID MADI, Usuário Externo**, em 18/12/2025, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10588906** e o código CRC **D48C9F65**.



Referência: Processo nº 50000.010735/2021-52



SEI nº 10588906

Esplanada dos Ministérios Bloco R, - Bairro Zona Cívico Administrativa  
Brasília/DF, CEP 70044-902  
Telefone:



## MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

### PLANO DE TRABALHO DO TA N° 03 AO TC N° 924490/2021

Brasília, 28 de novembro de 2025.

#### 1. TÍTULO/PROJETO

Realização de obras de infraestrutura de Terminal de Passageiros; Cerca Operacional e outras adequações no Aeroporto de Guarujá (SBST), no Município de Guarujá no Estado de São Paulo.

#### 2. CONCEDENTE

MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS - MPOR

#### 3. COMPROMISSÁRIO

MUNICÍPIO DE GUARUJÁ/SP

#### 4. INSTRUMENTO LEGAL

Lei nº 11.578/2007, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 12.462/2011 e Decreto nº 7.967/2013.

#### 5. VALOR DO PLANO DE TRABALHO

R\$ 6.267.995,31 (seis milhões, duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavo)

#### 6. VIGÊNCIA

1796 (um mil setecentos e noventa e seis) dias a partir da assinatura do Termo de Compromisso.

#### 7. DADOS CADASTRAIS

Órgão / Entidade Compromissário	CNPJ
Município de Guarujá/SP	44.959.021/0001-04

<b>Endereço</b>	<b>Cidade</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>		
Avenida Santos Dumont, 800 Bairro Santo Antônio	Guarujá	SP	-		
<b>Nome do Responsável</b>	<b>CPF</b>				
Farid Said Madi	063.900.718-09				
<b>Documento de Identificação (Tipo / Número)</b>	<b>Órgão Expedidor</b>				
17.302.684-9	SSP/SP				
<b>Cargo</b>	<b>Função</b>	<b>Matricula</b>			
Prefeito Municipal	Prefeito	-			
<b>Órgão / Entidade Concedente</b>	<b>CNPJ</b>				
Ministério de Portos e Aeroportos	49.582.441.0001/38				
<b>Endereço</b>	<b>Cidade</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>		
Esplanada dos Ministérios, Bloco "R"	Brasília	DF	70.044-902		
<b>Nome do Responsável</b>	<b>CPF</b>				
Daniel Ramos Longo	005.152.531-38				
<b>Documento de Identificação (Tipo / Número)</b>	<b>Órgão Expedidor</b>				
4369545	SSP/GO				
<b>Cargo</b>	<b>Função</b>	<b>Matricula SIAPE</b>			
Secretário Nacional de Aviação Civil	Secretário Nacional	1439300			

## 8. DESCRIÇÃO DO OBJETO

<b>Título do Projeto</b>	<b>Período de Execução</b>	
	<b>Início</b>	<b>Término</b>
Realização de obras de infraestrutura de Terminal de Passageiros; Cerca Operacional e outras adequações no Aeroporto de Guarujá (SBST), no Município de Guarujá no Estado de São Paulo.	Data de assinatura do Termo de Compromisso.	1796 (um mil setecentos e noventa e seis) dias a partir da assinatura do Termo de Compromisso.
<b>Justificativa do Aditivo</b>		

A necessidade de ajustes dos serviços se faz necessária, tendo em vista que durante o início das escavações para a construção da cerca operacional, constatou-se a presença de um terreno altamente instável, saturado e com baixa capacidade de suporte, com o objetivo de garantir a segurança e a durabilidade dos serviços realizados, foi projetada a instalação de uma esteira corrida de 0,75 metros de largura e 0,15 metros de altura, fixada abaixo da viga projetada no projeto básico, para viabilizar a construção da estrutura da cerca, foi necessário utilizar bombas de esgotamento para remover a água do lençol freático que infiltrava no local, permitindo a conclusão das atividades, foi projetada a execução de uma camada drenante de brita na base da estrutura, precedendo o concreto magro. Assim, faz-se necessária a adequação dos valores do contrato do Termo de Compromisso do instrumento, considerando o novo valor pactuado com a empresa contratada.

A execução física-financeira do Terminal de Passageiros, integrante do Termo de Compromisso nº 924490/2021 do Aeroporto de Guarujá – SBST/SP, encontra-se significativamente abaixo do previsto, apesar da Ordem de Início dos Serviços ter sido emitida em 25/03/2025. Embora o prazo contratual inicial seja de seis meses, já se passaram oito meses sem o desempenho esperado. A Prefeitura mantém acompanhamento técnico contínuo e cobrança à contratada. A empresa PARADIGMA PROJETOS E OBRAS LTDA formalizou pedido de aditamento de prazo (Processo nº 56.059/2025), atualmente em tramitação, visando à conclusão da obra e ao encerramento do convênio.

## 9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase) - Continuação

### PROJETOS

META / ETAPA	DESCRIÇÃO	INDICADOR FÍSICO		VALOR (R\$)	PRAZO DE EXECUÇÃO	
		UND	QUANT		INÍCIO	TÉRMINO
1	CERCAMENTO - Projeto Básico (ELABORAÇÃO / APROVAÇÃO / ACEITAÇÃO)	Unidade	1,00	-	dez/2021	jun/2023
2	CERCAMENTO - Processo Licitatório / Contratação	Unidade	1,00	-	jul/2023	jan/2024
3	CERCAMENTO - SERVIÇOS PRELIMINARES	Unidade	1,00	R\$ 10.432,04	mar/2024	set/2024
4	CERCAMENTO - GERENCIAMENTO DE CANTEIRO DE OBRAS	Unidade	1,00	R\$ 118.085,76	mar/2024	fev/2025
5	CERCAMENTO - EXECUÇÃO DAS OBRAS	Unidade	1,00	R\$ 3.352.328,90	mar/2024	fev/2025
6	CERCAMENTO - SERVIÇOS FINAIS	Unidade	1,00	R\$ 6.966,20	fev/2025	fev/2025
7	TERMINAL DE PASSAGEIROS - Projeto Básico (ELABORAÇÃO / APROVAÇÃO / ACEITAÇÃO)	Unidade	1,00	-	dez/2021	jun/2024
8	TERMINAL DE PASSAGEIROS - Processo Licitatório / Contratação	Unidade	1,00	-	jul/2024	out/2024
9	TERMINAL DE PASSAGEIROS - SERVIÇOS PRELIMINARES	Unidade	1,00	R\$ 404.910,80	mar/2025	jul/2025

10	TERMINAL DE PASSAGEIROS - PROJETOS EXECUTIVOS	Unidade	1,00	R\$ 76.489,02	mar/2025	jul/2025
11	TERMINAL DE PASSAGEIROS - SERVIÇOS DE OBRA	Unidade	1,00	R\$ 2.298.782,54	mar/2025	ago/2026
12	SERVIÇOS FINAIS COMPLEMENTARES E PRESTAÇÃO DE CONTAS	Unidade	1,00	-	set/2026	nov/2026
<b>Total:</b>				<b>R\$ 6.267.995,31</b>	<b>dez/2021</b>	<b>nov/2026</b>

## 10. PLANO DE APLICAÇÃO

PARTES CELEBRANTES	NATUREZA DA DESPESA		<b>TOTAL (R\$)</b>
	CÓDIGO	Descrição	
SAC/MPOR	44.40.42	Transferência ao Município de Guarujá/SP para auxílio.	R\$ 5.158.131,46
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ/SP	-	Contrapartida Municipal	R\$ 1.109.863,85
<b>Total</b>			<b>R\$ 6.267.995,31</b>

## 11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - REPASSE

MESES	EXERCÍCIO			
	2023 (R\$)	2024 (R\$)	2025 (R\$)	2026 (R\$)
Jan				R\$ 1.953.416,42
Fev				
Mar			R\$ 357.334,16	
Abr		R\$ 334.627,43		
Mai				
Jun				
Jul		R\$ 1.148.228,34		
Ago				
Set				
Out		R\$ 1.364.525,11		
Nov				
Dez				
<b>Total/Ano</b>	<b>R\$ 2.847.380,88</b>	<b>R\$ 357.334,16</b>	<b>R\$ 1.953.416,42</b>	
			<b>Total Repasse</b>	<b>R\$ 5.158.131,46</b>

## 12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - CONTRAPARTIDA

MESES	EXERCÍCIO			
	2023 (R\$)	2024 (R\$)	2025 (R\$)	2026 (R\$)
Jan				R\$ 536.489,90
Fev				
Mar				R\$ 554.931,93

Abr				
Mai				
Jun				
Jul				
Ago				
Set				
Out		R\$ 18.442,02		
Nov				
Dez				
<b>Total/Ano</b>		<b>R\$ 18.442,02</b>	<b>R\$ 1.091.421,83</b>	
		<b>Total Contrapartida</b>	<b>R\$ 1.109.863,85</b>	
	<b>TOTAL GERAL DO TERMO DE COMPROMISSO</b>		<b>R\$ 6.267.995,31</b>	

### 13. OBSERVAÇÕES

O valor que superar o previsto neste Plano de Trabalho será de responsabilidade do Município de Guarujá/SP, bem como obras complementares externas ao sítio aeroportuário.

### 14. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.39902.26.781.2017.14UB.0001 (SAC/MPOR)

### 15. DECLARAÇÃO - MUNICÍPIO DE GUARUJÁ/SP

Declaro, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

*(assinatura eletrônica)*  
**FARID SAID MADI**  
 Prefeito Municipal de Guarujá/SP  
**(COMPROMISSÁRIO)**

### 16. ACEITAÇÃO/APROVAÇÃO

Aceito,

(assinatura eletrônica)  
**DANIEL RAMOS LONGO**  
Secretário Nacional de Aviação Civil  
do Ministério de Portos e Aeroportos  
SAC/MPOR  
**(CONCEDENTE)**



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Ramos Longo, Secretário Nacional de Aviação Civil**, em 12/12/2025, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **FARID SAID MADI, Usuário Externo**, em 18/12/2025, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10588916** e o código CRC **A7121CD1**.



Referência: Processo nº 50000.010735/2021-52



SEI nº 10588916

Esplanada dos Ministérios Bloco R, - Bairro Zona Cívico Administrativa  
Brasília/DF, CEP 70044-902  
Telefone:

## UNIDADE ESTADUAL NO AMAZONAS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 19/2025 - UASG 114604

Número do Contrato: 1/2025.

Nº Processo: 03613.000024/2025-13.

Dispensa. Nº 25/2025. Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO AMAZONAS. Contratado: 09.195.329/0001-20 - ALTUM ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA. Objeto: Aditamento do contrato de prestação de serviços de limpeza e conservação para o prédio sede da SES/AM pelo período de 6 meses. Vigência: 17/12/2025 a 17/06/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 100.123,32. Data de Assinatura: 16/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 16/12/2025).

## UNIDADE ESTADUAL NO PARANÁ

## EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo: 03641.000536/2025-34. Termo de Doação 09/2025. Objeto: Doação, em caráter definitivo, de 4 (quatro) veículos, três classificados como antieconômicos e um como irrecuperável, avaliados em R\$ 11.255,43 (onze mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos), localizados na Agência do IBGE em Paranavaí/PR. Fundamentação Legal: art. 76 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, arts. 538 e seguintes do Código Civil Brasileiro, Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, e na Instrução Normativa SEGES/MP nº 11, de 29 de novembro de 2018. Data da Assinatura: 09 de dezembro de 2025. DOADOR: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, CNPJ n 33.787.094/0001-40. DONATÁRIO: Missão Internacional de Paz, CNPJ n 04.704.628/0001-29. Signatários: Elias Guilherme Ricardo, pelo doador, e Wilson Carvalho de Almeida, pelo donatário.

## EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo: 03641.000534/2025-45. Termo de Doação 07/2025. Objeto: Doação, em caráter definitivo, de 3 (três) veículos, dois classificados como ociosos e um como antieconômico, avaliados em R\$ 10.428,47 (dez mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos), localizados na Agência do IBGE em Cascavel/PR. Fundamentação Legal: art. 76 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, arts. 538 e seguintes do Código Civil Brasileiro, Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, e na Instrução Normativa SEGES/MP nº 11, de 29 de novembro de 2018. Data da Assinatura: 18 de dezembro de 2025. DOADOR: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, CNPJ n 33.787.094/0001-40. DONATÁRIO: Prefeitura Municipal de Agudo/RS, CNPJ n 87.531.976/0001-79. Signatários: Elias Guilherme Ricardo, pelo doador, e Luis Henrique Kittel, pelo donatário.

## UNIDADE ESTADUAL NO TOCANTINS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 25/2025 - UASG 114639

Número do Contrato: 2/2020.

Nº Processo: 20720.000133/2019-30.

Dispensa. Nº 2/2020. Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE EM TOCANTINS. Contratado: 54.790.514/0001-17 - GOLD STAR ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA. Objeto: Prorrogação contrato de aluguel da ses/to .. Vigência: 01/01/2026 a 01/01/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 477.549,96. Data de Assinatura: 05/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/12/2025).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 26/2025 - UASG 114639

Número do Contrato: 1/2018.

Nº Processo: 03617.000400/2017-11.

Dispensa. Nº 1/2018. Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE EM TOCANTINS. Contratado: xxx.xxx.xxx-xx - JOSE COIMBRA FILHO. Objeto: Prorrogação do contrato de locação de imóvel da agencia de araguatins. Vigência: 02/01/2026 a 02/01/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 25.124,52. Data de Assinatura: 05/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/12/2025).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 27/2025 - UASG 114639

Número do Contrato: 2/2018.

Nº Processo: 03617.000401/2017-66.

Dispensa. Nº 2/2018. Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE EM TOCANTINS. Contratado: xxx.xxx.xxx-xx - MARIA DAS GRACAS RODRIGUES NASCIMENTO. Objeto: Prorrogação contrato de locação de imóvel para a agencia de paraiso.. Vigência: 02/01/2026 a 02/01/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 22.291,80. Data de Assinatura: 09/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 09/12/2025).

## INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 113601

Número do Contrato: 21/2025.

Nº Processo: 03001.000838/2025-48.

Pregão. Nº 90016/2024. Contratante: INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA. Contratado: 14.355.750/0001-90 - ATLANTICO ENGENHARIA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, fundamentada no art. 124, II, "a", da lei n. 14.133/2021, alterando o texto da garantia de execução do item 11.1: onde se lê: a contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da lei nº 14.133, de 2021, na modalidade seguro-garantia, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total anual do contrato; leia-se: a contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da lei nº 14.133, de 2021, na modalidade seguro-garantia, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total anual do contrato, limitada ao equivalente a 2 (dois) meses da folha de pagamento dos empregados da contratada que venha a participar da execução dos serviços contratados.. Vigência: 01/09/2025 a 01/09/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 7.553.641,35. Data de Assinatura: 12/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 12/12/2025).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2021 - UASG 113601

Número do Contrato: 14/2021.

Nº Processo: 03001.001938/2021-68.

Pregão. Nº 5/2021. Contratante: INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA. Contratado: 32.143.627/0001-98 - JK SEGURANCA PRIVADA LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é prorrogar o prazo da vigência do contrato nº. 14/2021, excepcionalmente, por 1 (um) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/01/2026 a 31/01/2026, nos termos do art. 57, inciso ii, c/c § 4º da lei nº. 8.666, de 1993.. Vigência: 01/01/2026 a 31/01/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 85.904,14. Data de Assinatura: 17/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 17/12/2025).

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 113601

Número do Contrato: 7/2025.

Nº Processo: 03001.002731/2022-91.

Contratante: INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA. Contratado: 23.801.648/0001-62 - PROCCEL LTDA. Objeto: A repactuação contratual com fundamento legal a CCT 2025/2027 do SINDUSCON, que fixou o salário do "mecânico de refrigeração" em R\$ 2.424,40, e o valor do auxílio alimentação foi reajustado para r\$ 33,40, que produzirá efeitos financeiros a partir de 1º/05/2025, que corresponderá no aumento do valor anual de R\$ 10.916,30.. Vigência: 16/05/2025 a 17/05/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 877.497,54. Data de Assinatura: 17/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 17/12/2025).

## Ministério de Portos e Aeroportos

## SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

## EXTRATO DE COMPROMISSO

ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº 980678/2025 do Aeroporto de Parintins - AM; ASSINATURA: 17/12/2025; OBJETO: Aquisição, instalação e homologação de sistemas PAPI nas cabeceiras 06 e 24 do Aeroporto Júlio Belém, na Cidade de Parintins - AM; PROCESSO: 50020.001015/2025-91; VALOR: R\$ 1.576.882,20; VIGÊNCIA: de 17/12/2025 até 14/01/2027; SIGNATÁRIOS: CLARISSA COSTA DE BARROS - matrícula SIAPE nº 15354857, pela SAC/MPOR (Repassador); e MATEUS FERREIRA ASSAYAG - matrícula funcional nº 402069-1, pelo Município de Parintins - AM (Recebedor).

## EXTRATO DE COMPROMISSO

ESPÉCIE: 3º Aditivo ao Termo de Compromisso nº 924490/2021 do Aeroporto de Guarujá/SP; DATA DA ASSINATURA: 18/12/2025; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 335 (trezentos e trinta e cinco) dias, ou seja, até o dia 30/11/2026 e acréscimo de Contrapartida para o novo valor de R\$ 1.109.863,85 (um milhão, cento e nove mil oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos); PROCESSO: 50000.010735/2021-52; SIGNATÁRIOS: DANIEL RAMOS LONGO - CPF nº 005.\*\*\*.\*\*\*-38, pela SAC/MPOR (Concedente); e FARID SAID MADI - CPF nº 063.\*\*\*.\*\*\*-09, pelo Município de Guarujá/SP (Compromissário).

## AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, art. 24, §3º, da Resolução 472 e do art. 26, § 4º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, por serem frustradas as intimações pela via postal, fica o interessado CRISTIANO ROCHA DOS SANTOS , CPF nº \*\*\*.135.888-\*\*, comunicado da decisão proferida em primeira instância administrativa, prolatada pela Coordenadoria de Julgamento e Gestão de Processos Administrativos Sancionadores - COJUG/GTAG/SFI, que decidiu que o autuado seja multado em R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), como sanção administrativa, patamar mínimo da penalidade combinada à infração tipificada na Resolução ANAC nº 472, Anexo I, COD "RFL", considerada a circunstância atenuante prevista no inciso III do § 1º do art. 36 da mesma Resolução, por deixar de fornecer os documentos e informações solicitados pelos agentes de fiscalização por meio do Ofício nº 149/2025/GTFI/GEOP/SFI-ANAC, recebido em 06/03/2025, conforme comprova o Aviso de Recebimento dos Correios YJ949577646BR. REFERÊNCIA: Processo SEI (NUP) 00058.033691/2025-29; Auto de Infração nº 000642.I/2025; Unidade Emissora GTFI; Capitulação correspondente a Lei 7.565-1986 (CBA), art. 299, inciso VI, c/c Resolução ANAC nº 472, Anexo I, COD "RFL"; Unidade de Julgamento COJUG/GTAG/SFI; Processo SIGEC (Multa) 680070250; Valor R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). O infrator dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, para efetuar o pagamento do débito por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU (disponível para emissão no endereço eletrônico www.anac.gov.br/gru.asp). Ao acessar o referido endereço eletrônico, na escolha "área de interesse", selecione a opção "emitir multas", inserindo na chave "Nº Processo" o número da multa aplicada (processo SIGEC, indicado acima) ou, na chave "CPF/CNPJ", informar os dados do devedor (esta opção permite visualizar todas as multas aplicadas em desfavor do interessado ainda pendentes de pagamento). O interessado poderá recorrer da decisão no prazo de 10 (dez) dias, contados da ciência, hipótese em que deverá endereçar o requerimento à Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância - ASJIN. A análise do processo em segunda instância poderá implicar o agravamento da penalidade. (Resolução ANAC nº 472, de 6 de junho de 2018). Para interposição utilize o Protocolo Eletrônico. Acesse https://www.gov.br/anac/pt-br/sistemas/protocolo-eletronico-sei, e saiba como se cadastrar. Para ter acesso aos autos do processo, o interessado dispõe das seguintes opções: 1) Pesquisa Pública: Processos e documentos ostensivos devem ser acessados por meio da Pesquisa Pública, através do link: https://www.gov.br/anac/pt-br/sistemas/protocolo-eletronico-sei/pesquisa-publica-de-processos-e-documentos; 2) Protocolo Eletrônico: Processos e documentos restritos podem ser disponibilizados por meio de acesso externo, mediante cadastro prévio. Para isso, é necessário o acesso ao link https://www.gov.br/anac/pt-br/sistemas/protocolo-eletronico-sei e a realização do cadastro. Após a liberação do cadastro, o usuário deverá autuar processo no Protocolo Eletrônico com o tipo: Gestão Interna - Gestão da Informação: Solicitação de Vista de Processo. O prazo para atendimento da solicitação de vista é de 5 (cinco) dias, prorrogáveis, a contar da data de registro do pedido. O interessado também poderá utilizar o canal (Acesso Externo) para receber intimações, apresentar requerimentos e defesas, interpor recursos, protocolar pedidos de revisão ou desistência. Em hipótese alguma, cópias de processos são encaminhadas via correio eletrônico (e-mail). Fica o intimado ciente de que não ocorrendo a interposição de recurso, e passados 30 (trinta) dias, contados da publicação da decisão no DOU, sem que seja efetuado o pagamento, será promovida a inscrição do débito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - Cadin, nos termos da Lei nº. Lei nº. 10.522, de 19 de julho de 2002, e o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral Federal - PGF, para inscrição em Dívida Ativa. Para informações sobre parcelamento, acesse www.gov.br/pt-br/servicos/parcelar-multas-em-divida-corrente. Para solicitar restituição de pagamento, acesse www.gov.br/pt-br/servicos/obter-restituicao-de-multa-junto-a-anac. Para outras informações relativas ao débito, ligue para 163, ou acesse www.anac.gov.br/fale-com-a-anac. Em caso de pagamento ou suspensão de exigibilidade por decisão judicial, desconsiderar os prazos relativos à cobrança. Para outras informações, acesse a página da ASJIN, na internet: www.anac.gov.br/acesso-a-informacao/junta-recursal. ATENÇÃO: Com a entrada em vigor da Resolução ANAC nº 520, de 3 de julho de 2019, que regulamenta o processo eletrônico no âmbito da ANAC e estabelece regras para intimação eletrônica, as pessoas físicas ou jurídicas que figurarem como interessados em processos administrativos em tramitação na Agência deverão se cadastrar no Protocolo Eletrônico, para o envio e o recebimento de documentos por meio da internet. Usuários não cadastrados poderão ser comunicados dos atos processuais por meio da imprensa oficial. Mais informações no endereço https://www.gov.br/anac/pt-br/sistemas/protocolo-eletronico-sei.

HILDEBRANDO OLIVEIRA

Chefe de Assessoria e Julgamentos de Autos de Segunda Instância



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05302025121900220